Dossiê da emenda Pix 202540730001

Plano de ação 09032025-083936 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 80%; contratos somam 269% do repassado). Alertas: A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Sanderson
Beneficiário	MUNICIPIO DE DOIS LAJEADOS (RS)
Município / IBGE	Dois Lajeados / 4306452
População (IBGE)	3156
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Pavimentação rural na estrada de acesso a comunidade 1° de Março com área de 3.060,00m².

Alertas (indícios para apuração)

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202540730001 de Sanderson

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB001525

2026-04-01 Contrato - R$ 641.846,11: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação asfáltica em estradas vicinais do município de Dois Lajeados, RS, acesso à Comunidade Linha Primeiro de Março, com fornecimento de mate
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1311195,25,66500&cs=1y3R5z8ou4IP6dwVNUbJx1L4dpKg

2026-04-01 Contrato - R$ 691.861,29: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação asfáltica em estradas vicinais do município de Dois Lajeados, RS, acesso à Comunidade Linha Primeiro de Março, com fornecimento de mate
https://pncp.gov.br/app/contratos/90221524000103/2026/26

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-04-01 - R$ 641.846,11 - confiança 80% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação asfáltica em estradas vicinais do município de Dois Lajeados, RS, acesso à Comunidade Linha Primeiro de Março, com fornecimento de material e mão-de-obra, com recursos oriundos da Transferência Especial n° 09032025-083936 / 2025, referente a Emenda Parlamentar 202540730001 e recursos próprios.

Análise: O documento menciona a Transferência Especial n° 09032025-083936 / 2025 e a Emenda Parlamentar 202540730001, e trata de pavimentação em estrada de acesso à Comunidade Linha Primeiro de Março, compatível com a pavimentação rural declarada na emenda. O valor contratado (R$ 641.846,11) é superior ao valor repassado (R$ 495.000,00), o que é coerente com a existência de recursos próprios citados no documento. Não há CNPJ do fornecedor no texto recebido, e a área de 3.060,00 m² não aparece no documento. Sem evidência de desvio nas fontes consultadas; a correspondência é parcial.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1311195,25,66500&cs=1y3R5z8ou4IP6dwVNUbJx1L4dpKg

[pncp_contrato] 2026-04-06 - R$ 691.861,29 - confiança 80% (conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação asfáltica em estradas vicinais do município de Dois Lajeados, RS, acesso à Comunidade Linha Primeiro de Março, com fornecimento de material e mão-de-obra, com recursos oriundos da Transferência Especial n° 09032025-083936 / 2025, referente a Emenda Parlamentar 202540730001 e recursos próprios.

Fornecedor: CONCRESUL ENGENHARIA LTDA (26277170000101)

Análise: O documento cita a Transferência Especial n° 09032025-083936 / 2025 e a Emenda Parlamentar 202540730001, e descreve pavimentação

em estrada de acesso à Comunidade Linha Primeiro de Março, compatível com o objeto declarado da emenda. O valor do contrato (R$ 691.861,29) é superior ao valor repassado (R$ 495.000,00), mas o documento informa uso de recursos da emenda e de recursos próprios, o que pode explicar a diferença. O documento não informa a área de 3.060,00 m² nem o CNPJ do fornecedor; sem evidência encontrada nas fontes consultadas sobre esses dados.
https://pncp.gov.br/app/contratos/90221524000103/2026/26

[pncp_contrato] 2026-03-10 - R$ 773.238,79 - confiança 40% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação asfáltica em estradas vicinais do município de Dois Lajeados, RS, acesso à Comunidade Linha Emília, com fornecimento de material e mão-de-obra, com recursos oriundos da Transferência Especial n° 09032025-084952 / 2025, referente a Emenda Parlamentar 202543770004 e recurso livre.

Fornecedor: CONCRESUL ENGENHARIA LTDA (26277170000101)

Análise: O documento menciona pavimentação de estrada vicinal com recursos da Transferência Especial n° 09032025-084952 / 2025 e da Emenda Parlamentar 202543770004, o que é coerente com a emenda analisada. Porém, a comunidade citada é Linha Emília, enquanto a emenda declara acesso à comunidade 1° de Março, e a metragem de 3.060,00m² não aparece no documento. O valor do contrato (773.238,79) é superior ao repassado (495.000,00), mas o documento indica que também há recurso livre na composição, o que impede a comparação direta. Há indício de que o contrato pode se referir a outra intervenção, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar a correspondência. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/90221524000103/2026/19

[tce_contrato] 2026-03-09 - R$ 620.146,18 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação asfáltica em estradas vicinais do município de Dois Lajeados, RS, acesso à Comunidade Linha Emília, com fornecimento de material e mão-de-obra, com recursos oriundos da Transferência Especial n° 09032025-084952 / 2025, referente a Emenda Parlamentar 202543770004 e recurso livre.

Análise: Há semelhança de tipo de obra (pavimentação em estrada de acesso rural), mas o documento indica a Comunidade Linha Emília, enquanto a emenda indica a comunidade 1° de Março. O valor do contrato (R$ 620.146,18) é superior ao valor repassado (R$ 495.000,00), e o documento menciona recursos da emenda somados a recurso livre, o que pode explicar a diferença, mas não é confirmado. Não há CNPJ do fornecedor no texto. Indício de divergência de localidade; sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar que o recurso da emenda foi aplicado no objeto declarado. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve contar como evidência.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1301284,25,66500&cs=1nyY7d62OoZ3iug1QYzXV0cWqpIE

[tce_contrato] 2026-06-26 - R$ 787.302,74 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação asfáltica de estradas vicinais no município de Dois Lajeados, acesso à "Granja Zampiva", com fornecimento de material e mão-de-obra, com recursos oriundos do Convênio Transferegov.br sob n° 981693/2025, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e contrapartida do Município.

Análise: Sem evidência, nas fontes consultadas, de correspondência entre o objeto da emenda e o documento. A emenda declara pavimentação rural na estrada de acesso à comunidade 1° de Março (3.060,00 m²), enquanto o contrato trata de pavimentação asfáltica de estradas vicinais em Dois Lajeados, com acesso à Granja Zampiva, sem menção à comunidade 1° de Março nem à área declarada. O valor do contrato (R$ 787.302,74) difere do valor repassado na emenda (R$ 495.000,00), e o documento cita contrapartida municipal, o que pode explicar a diferença, mas isso não está detalhado. O documento vincula-se ao Convênio Transferegov.br n° 981693/2025, que não consta da emenda informada. Trata-se de indício de possível descompasso, insuficiente para ser considerado evidência de correspondência; recomenda-se verificar o plano de trabalho do convênio.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1345422,25,66500&cs=1jPO9YhN9es3IBOsmfEUJ8xcDHX0

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83936/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83936/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83936/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202540730001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.